



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/011-2022/FOB

Dispõe sobre a Coordenação e Vice-Coordenação do Centro Integrado de Pesquisa (CIP) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (FOB-USP), Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designadas como Coordenadora e Vice-Coordenadora do Centro Integrado de Pesquisa (CIP) da FOB, as **Profas. Dras. Ana Carolina Magalhães e Daniela Rios Honório**, respectivamente.

Artigo 2º - O mandato de **Coordenadora e Vice-Coordenadora** será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de março de 2022.

Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP